



## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-045/2023

12 de maio de 2023

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2023/2º semestre, específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2023 ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

### INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância 2023/2º semestre, realizadas unicamente pelo site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), estarão abertas no período de **12/05/2023 até 23/07/2023**.

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade Educação a Distância, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vaga por candidatos, que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros) nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB), que sejam portadores de diploma de Ensino Superior, e que estejam matriculados em outra instituição de ensino e estejam interessados em se transferir para a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Serão oferecidas as opções de ingresso por meio da modalidade AVALIAÇÃO (aberta a todos os candidatos), ou modalidade ENEM, onde o candidato poderá utilizar as notas obtidas nas provas do ENEM 2020 ou 2021 ou 2022.

### TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **O não pagamento da taxa resulta automaticamente na invalidação da inscrição.**

### 1 – DO CRONOGRAMA

#### 1.1 – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

12 de maio de 2023	Início do período de inscrições, exclusivamente pelo <i>site</i> <a href="https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/">https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/</a>
23 de julho de 2023	Término do período de inscrições



## 2- DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital distribuídas conforme **QUADRO DE CURSOS** abaixo:  
Para informações referentes a localização, telefones para contato e cursos disponíveis em cadapolo, acesse <https://www.mackenzie.br/ead/polos-presenciais>.

CURSOS OFERECIDOS		Quantidade de vagas distribuídas pelos Polos
CURSOS DE TECNOLOGIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	780
	CIÊNCIA DE DADOS	780
	EMPREENDEDORISMO E NOVOS NEGÓCIOS	780
	GESTÃO COMERCIAL	540
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	540
	GESTÃO FINANCEIRA	780
	LOGÍSTICA	780
	MARKETING	600
	PROCESSOS GERENCIAIS	780
CURSOS DE LICENCIATURA	FILOSOFIA	510
	GEOGRAFIA	510
	HISTÓRIA	510
	LETRAS	510
	MATEMÁTICA	510
	PEDAGOGIA	510

2.2 - É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos no eventual caso de vagas remanescentes.

2.3 - Os cursos de Tecnologia terão a duração de 4 (quatro) semestres, exceção feita ao curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que terá a duração de 5 (cinco) semestres. Os cursos de Licenciatura terão a duração de 8 semestres.

2.4 - Todos os cursos oferecidos na modalidade *EaD* contemplam a realização de encontros integradores. Esses encontros são realizados à distância.

2.4.1 - A aula inaugural de todos os cursos, será virtual e caso deseje, poderá assistir presencialmente no polo em que o aluno se encontra matriculado.

2.4.2 - O início das aulas para todo os cursos está previsto para 02 de agosto de 2023.

2.5 - Os *Encontros Integradores* dos cursos tecnológicos, vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), serão realizados às segundas-feiras.

2.6 - Os *Encontros Integradores* dos cursos tecnológicos, vinculados à Faculdade de Computação e Informática (FCI), serão realizados às quintas-feiras.

2.7 - Os Encontros referentes aos cursos de licenciatura serão realizados às quartas-feiras, observado que:

a) - Na primeira etapa, esses encontros são denominados *Encontros Integradores*;

b) - Da segunda a sexta etapa, esses encontros são realizados como *Prática Como Componente Curricular*.

2.8 - Em casos excepcionais, poderão ocorrer algumas mudanças nas datas dos encontros, as quais serão informadas pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.



### 3 - DAS INSCRIÇÕES

**3.1** - As inscrições para o Processo Seletivo 2023/2º semestre, objeto deste Edital, serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 1.1 deste Edital.

**3.2** - No ato da inscrição, **o candidato deverá fazer a opção pelo polo de apoio presencial em que pretende frequentar o curso**, caso seja aprovado para a matrícula neste processo seletivo.

**3.3** - A inscrição nos Processos Seletivos somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição. **A não comprovação do pagamento, ou o preenchimento incorreto de qualquer informação na ficha de inscrição, invalidam e desconsideram a inscrição.**

**3.4** - Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer taxa paga, exceto para atendimento ao disposto no item **7.3** deste Edital.

**3.5** - **A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.**

**3.6** - Até a confirmação da matrícula o aluno poderá alterar o curso e o polo escolhido, ficando claro que eventuais vantagens como descontos promocionais e bolsas serão aquelas atribuídas para o novo polo e/ou curso designado.

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**4.1** - **NÃO HAVERÁ REVISÃO EM NENHUMA HIPÓTESE.**

**4.2** - **A classificação será apurada de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.**

**4.3** - *Na modalidade avaliação*, a classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato na avaliação realizada quando de sua inscrição.

**4.4** - **A avaliação denominada “questionário avaliativo”, gerado no ato da inscrição deve ser respondida pelo candidato como PARTE OBRIGATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO.**

Será **desclassificado o candidato que** obtiver nota zero na avaliação ou responder as perguntas do questionário avaliativo fora do contexto da pergunta, ou seja, alguma das respostas que nada tenha a ver com a questão apresentada.

**4.5** - *Na modalidade ENEM*, o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção.

Será **desclassificado o candidato que:**

- a) houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b) tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e
- c) tiver obtido menos de 400 pontos na média da nota.

**Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU.**

**4.6** - Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado através de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados pelos polos para receber as orientações referentes a entrevista.



## 5 - DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS

17 de maio de 2023	Início do período da matrícula
28 de julho de 2023	Término do período da matrícula

Cada candidato realizará sua matrícula após a confirmação de sua aprovação no processo seletivo.

Esta confirmação será encaminhada pela UPM para o endereço eletrônico do candidato cadastrado no ato da inscrição. Para eventuais dúvidas, entrar em contato no e-mail [cedad@mackenzie.br](mailto:cedad@mackenzie.br).

Prazo máximo para realização da matrícula: **28 de julho de 2023**.

## 6- DA MATRÍCULA INICIAL

**6.1** - É condição para efetuar a matrícula inicial, o candidato ter sido convocado neste Processo Seletivo, respeitada a orientação no item 5.

**6.2** - As matrículas iniciais serão realizadas *on-line*, unicamente pelo *site*, no endereço eletrônico que será enviado por e-mail para cada candidato aprovado.

**6.3** - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao **Estatuto**, ao **Regimento Geral**, ao **Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade**, ao **Regimento** da respectiva Unidade, ao **Estatuto da Entidade Mantenedora** e ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, não sendo passível de qualquer alteração.

**6.4** - **No ato da matrícula fica definido o polo e o curso, salvo o disposto no item 7.3**, não sendo permitida qualquer alteração posterior.

**6.5** - O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**6.6** - Para matrícula inicial, **o candidato deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente os seguintes documentos, lembrando que sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros, sendo que a Universidade Presbiteriana Mackenzie se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais:**

- Declaração ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (**entrega obrigatória**);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade (R.G.), **CNH não é válida para realizar a matrícula**;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

### **ATENÇÃO**

1 - Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 - No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

3 - Os candidatos que não possuírem o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na data da matrícula, poderão apresentar declaração de conclusão do Ensino Médio e postar a documentação faltante no portal do aluno (TIA) até 30 dias após a realização da matrícula, sob pena de nulidade e isolamento da matrícula, sem qualquer direito a reembolso das parcelas pagas.

**6.7** - O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados no subitem 6.6, enseja a não aceitação da matrícula inicial.



**6.8** - No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas nos cronogramas, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.

**6.9** - Em caso de desistência por parte do candidato, este terá direito ao ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato de matrícula, desde que efetue formalmente o cancelamento total da matrícula. **A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no Terminal Informativo ao Aluno - TIA no campo -> Requerimentos – Cancelamento de matrícula Alunos Novos da Graduação EaD com devolução”, impreterivelmente até 7(sete) dias corridos após a efetivação do pagamento da matrícula ou 7 dias corridos após o início das aulas. *Observação: A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.***

## **7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1** – A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.

**7.2** – A Universidade Presbiteriana Mackenzie **reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.**

**7.3** – Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos ministrados na modalidade Educação a Distância 2023/2º semestre, a **Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de alterar os dias e horários em que serão ofertados, ou, suspender o oferecimento do curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida, ou, a mudança para outro curso, ou, não havendo esse interesse, a devolução da taxa de inscrição e da matrícula paga.**

**7.4 – Ao realizar a inscrição e efetivar o pagamento, o candidato declara estar de acordo e ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.**

**8** – Neste processo, teremos o oferecimento do “Programa de Incentivo Educacional”, com oferecimento de desconto promocional, cuja aplicação é facultada a cada polo em negociação direta com o candidato ou seu responsável, conforme abaixo:

**8.1** – Até 50% de desconto para alunos que efetuarem a matrícula nos  cursos de licenciatura em polos de todas as regiões do país, até o dia 12 de junho de 2023. Após essa data, esse desconto passa a ser de até 30% para os alunos que efetuarem a matrícula entre os dias 13 e 28 de julho de 2023.

**8.2** – Até 40% de desconto para alunos que efetuarem a matrícula nos demais cursos em polos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, até o dia 12 de junho de 2023. Após essa data, esse desconto passa a ser de até 30% para os alunos que efetuarem a matrícula entre os dias 13 e 28 de julho de 2023.

**8.3** – Até 30% de desconto para alunos que efetuarem a matrícula nos demais cursos em polos das regiões Sul e Sudeste do país, até o dia 12 de junho de 2023. Após essa data, esse desconto passa a ser de até 20% para os alunos que efetuarem a matrícula entre os dias 13 e 28 de julho de 2023.



8.4 – Os descontos não são cumulativos e os interessados somente poderão ter um único benefício, mesmo que estejam matriculados em mais de um curso.

8.5 – O aluno deverá manter em dia os pagamentos da mensalidade para usufruir do incentivo educacional. **O NÃO PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO GERA O CANCELAMENTO DO DESCONTO NO REFERIDO MÊS DE ATRASO.**

8.6 – Em caso de mudança de polo e/ou curso, após a realização da matrícula, o candidato fica ciente que não carregará o desconto conquistado no polo/curso de origem e passa a seguir as políticas de desconto do polo/curso ao qual está sendo transferido.

9 – Os alunos de processos seletivos anteriores que trancaram ou cancelaram suas matrículas e forem considerados como habilitados para retornarem neste processo 2023/2º semestre, terão os mesmos descontos promocionais do edital vigente.

10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido o Centro de Educação a Distância e a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CIÊNCIA** do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
12 de maio de 2023  
**152º Ano da Fundação**

DocuSigned by:

*Marco Tullio de Castro Vasconcelos*

31545BC2E779494...

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
*Reitor*